



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA

521
J

RESOLUÇÃO C.M.S.I. Nº 12/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os pareceres contábil e jurídico municipal, dando por regulares as contas da Santa Casa de Iúna;

CONSIDERANDO o parecer do gestor da parceria, que atesta o cumprimento do Termo de Colaboração 07/2019.


CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 08 de maio de 2019 do CMSI.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas referente a segunda parcela do termo de colaboração nº 07/2019 no valor de R\$ 150, 00.00 (cento e cinquenta mil reais).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Iúna-ES, 07 de maio de 2019 (07/05/2019).


Adriano José da Silva de Souza
Presidente do CMSI

Recebido em
05/05/19
J